



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL**  
CNPJ: 06.842.827/0001-29

---

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

**Indicação nº 44/2023**

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que viabilize juntamente ao setor competente da Administração sejam realizados estudos para criação de programa Bolsa Atleta municipal. Neste sentido, encaminho anexo projeto básico para referência.**

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se aqui de matéria que tem como principal objetivo criar uma política pública de incentivo aos talentos locais do esporte, através de assistência financeira, como custeio para viagens, inscrições, hospedagem e alimentação para os esportistas que, além de se manterem ativos e saudáveis, levam o nome do município em competições de níveis intermunicipal, estadual e nacional. Para ficar apto ao benefício, os atletas devem cumprir requisitos estabelecidos em lei (anexa) e outras normas a serem estabelecidas pelo poder executivo.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves  
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 27 de abril de 2023.

**Domingos Luiz Ferreira**  
Vereador – Republicanos